



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 1271

**APROVADO**

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BENS	Nome Proposição: PROJ. RESOLUÇÃO N.º 019/93
À BIBLIOTECA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVI-	<u>Data/Interstício</u>
DÊNCIAS.	Entrada: 29   03   93
	Expediente 06   05   93
	Com. de Justiça: 06   05   93
	Com. de Finanças: 06   05   93
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer: 10/11   05   93
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 13   05   93
	Discussão/E: 1.ª 13   05   93
	Votação: 2.ª 13   05   93
	3.ª
	Emendas: 1.ª
	Art. 2.ª
	3.ª
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final: 14   05   93
	Remessa do 14   05   93
	Autógrafo:





# Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O    Nº 019/93

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BENS À BIBLIOTECA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, BAÇO SABER, que a Edilidade aprovou e eu promulgo a seguinte:

## R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a transferir para a biblioteca Municipal os bens relacionados abaixo:

- I- Um quadro medindo 48 X43 CM, contendo a figura do Ex-deputado Mário Pizzol.
- II- Um quadro medindo 50X44 CM, contendo a figura do Ex-prefeito Harvey Vargas Grillo;
- III- Um quadro medindo 50X44 CM, contendo a figura do Ex-prefeito Antelmo Venturim;
- IV- Um quadro medindo 50X44 CM, contendo a figura do Ex-prefeito Antenor Honório Pizzol;
- V- Um quadro medindo 50X44 CM, contendo a figura do Ex-prefeito Edson Pizzol.



## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

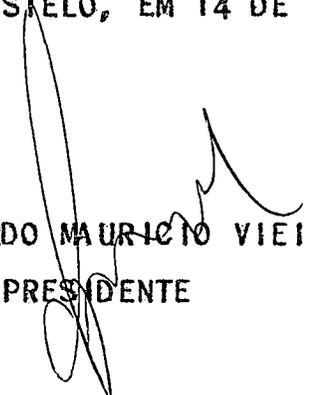
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- VI- Um quadro medindo 44X49 CM, contendo a figura do Ex-prefeito Benjamim Falchetto;
- VII- Um quadro medindo 52X42 CM, contendo a figura do Ex-prefeito Nicolau Falchetto;
- VIII- Um quadro medindo 44X62 CM, contendo a figura do Ex-Presidente Médici;
- IX- Um quadro medindo 56X66 CM, contendo a figura do Ex-presidente Geysel;
- X- Um quadro medindo 44 X 59 CM, contendo a figura do Ex-presidente Figueiredo;
- XI- Um quadro medindo 50X60 CM, contendo a figura do Ex-presidente Sarney.

Art. 2º- A transferência referida no artigo anterior será efetivada com a assinatura do recibo de entrega.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DO CASTELO, EM 14 DE MAIO DE 1993.

  
RICARDO MAURICIO VIEIRA  
PRESIDENTE



APROVADO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

P A R E C E R

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS,  
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/93.

RELATOR: VEREADOR JAIRO FONTAN

### RELATÓRIO

No expediente da sessão do dia 06 de maio, foi lido o Projeto de Resolução nº 019/93, o qual foi encaminhado à esta comissão nesta mesma data para exame e parecer.

É o Relatório.

### PARECER

Esta comissão analisando devidamente o Projeto de Resolução nº 019/93 que dispõe sobre transferência de bens à biblioteca municipal e dá outras providências, constata-se que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros legais, razão pela qual esta comissão é pela aprovação do referido projeto conforme redigido.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1993.

  
JAIRO FONTAN- RELATOR

  
DJALMA MOTA- COM O RELATOR

ADELMO COGO- AUSENTE



APROVADO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/93.

RELATOR: VEREADOR ALTAMIRO DA SILVA

### RELATÓRIO

No expediente da sessão do dia 06/05/93, foi lido o projeto de ~~xxxxx~~ Resolução nº 019/93, o qual foi encaminhado nesta mesma data à esta comissão para exame e parecer.

É o relatório.

### PARECER

Esta comissão analisando a matéria em tela que dispõe sobre a transferência de Bens à biblioteca Municipal, constata-se que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros legais e constitucionais, razão pela qual esta comissão é pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 1993.

*Altamiro da Silva*

ALTAMIRO DA SILVA - RELATOR

*Adelmo Cogo*

ADELMO COGO - COM O RELATOR

*José Ademir Flores*  
JOSÉ ADEMIR FLORES - COM O RELATOR



APROVADO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/93.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BENS À BIBLIOTECA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo:

### DECRETA

Art. 1º- Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a transferir para a biblioteca Municipal os bens relacionados abaixo:

- I- Um quadro medindo 48 X 43 CM, contendo a figura do Ex- deputado Mário Pizzol;
- II- Um quadro medindo 50 X 44 CM, contendo a figura do Ex-prefeito Harvey Vargas Grilo;
- III- Um quadro medindo 50 X 44 CM, contendo a figura do Ex-prefeito Antelmo Venturim;
- IV- Um quadro medindo 50 X 44 CM, contendo a figura do Ex-prefeito Antenor Honório Pizzol;
- V- Um quadro medindo 50 X 44 CM, contendo a figura do Ex-prefeito Edson Pizzol;
- VI- Um quadro medindo 44 X 49 CM, contendo a figura do Ex-prefeito Benjamim Falchetto;
- VII- Um quadro medindo 52 X 42 CM, contendo a figu



APROVADO

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ra do Ex-prefeito Nicolau Falchetto e Vice- Jones José Ventorim;

VIII- Um quadro medindo 44 X 62 CM, contendo a figura do Ex- Presidente Médici;

IX- Um quadro medindo 56 X 66 CM, contendo a figura do Ex-presidente Geysel;

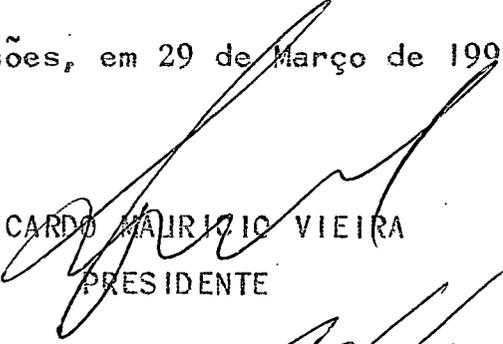
X- Um quadro medindo 44 X 59CM, contendo a figura do Ex-presidente Figueiredo;

XI- Um quadro medindo 50 X 60 CM, contendo a figura do Ex- presidente Sarney.

Art. 2º- A transferência referida no artigo anterior será efetivada com a assinatura do recibo de entrega.

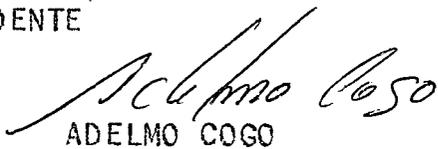
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Março de 1993.

  
RICARDO MAURÍCIO VIEIRA  
PRESIDENTE

  
ALTAMIRO DA SILVA

1º SECRETÁRIO

  
ADELMO COGO

2º SECRETÁRIO